



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 5195, de 11 de dezembro de 2024.

Revoga Férias de Servidor e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

**Considerando** atestado médico apresentado pelo Servidor e o período de afastamento constante no referido laudo;

RESOLVE:

Art.1º. Revogar as férias do servidor **Ronaldo Piovesan**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, férias concedidas através da Portaria nº 5181, de 04 de dezembro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 11 de dezembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Paulo Cezar Zabloski  
Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos